DECRETO Nº 153/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA DE ANDRADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o período de férias, constante no Decreto n° 130/2026 de 25 de maio de 2026, da Servidora Pública Municipal ocupante do cargo **comissionado** de Secretária de Escola, Sra. **ALESSANDRA DE ANDRADE**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/02/2025 A 09/02/2026	15/06/2026 A 29/06/2026	15 DIAS

Art. 2° Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, e às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de junho de 2026.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MAILAN CECATO SENHOR
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 09 de junho de 2026 às 14:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8405929: DECRETO N° 153/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8405929

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA